



 **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**
Comarca de Fortaleza
29ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)
Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães nº 220, Água Fria - CEP 60811-690,
Fone: (85) 3492 8402, Fortaleza-CE - E-mail: for29cv@tjce.jus.br Fortaleza

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

Processo nº: 0214574-04.2020.8.06.0001
Classe: Procedimento Comum Cível
Assunto: Cancelamento de voo
Requerente: Franco Mazzorato
Requerido: Transportes Aéreos de Cabo Verde
Valor da Causa: R\$ 13.000,00

O Dr. Roberto Ferreira Facundo, Juiz de Direito da 29ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) da Comarca de Fortaleza/CE, por nomeação legal, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de FRANCOMAZZORATO, italiano, solteiro, autônomo, RG nº YB6491030, CPF/MF nº 059602897-09, residente e domiciliado à Avenida Dr Manoel Augusto Bezerra de Araujo, nº 3042, Ed. Blue Ocean, Apto. 3002, Ponta Negra, Natal/RN, foi proposta uma Ação de Indenização por Danos Morais, em face de Transportes Aéreos de Cabo Verde, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica **CITADA** EMPRESA DE TRANSPORTES AÉREOS DE CABO VERDE – TACV S.A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.469.035/0001-13, com último endereço conhecido como sendo Av. Senador Carlos Jereissati, nº 3000, 0, Bairro Serrinha, Fortaleza/CE, por seu representante legal, acerca da presente ação, para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, por força do despacho a seguir transcrito: "Defiro a citação por Edital da EMPRESA DE TRANSPORTES AÉREOS DE CABO VERDE – TACV S.A, nos termos do art. 256 e seguintes do CPC, devendo a parte autora realizar a publicação do Edital por duas vezes em jornal de grande circulação e uma vez no DJCE nos termos da legislação vigente, no prazo de 20 (vinte) dias.", com a advertência de que, não havendo contestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial, assim como será nomeado curador especial. **CUMPRASE.** Fortaleza/CE, em 12 de julho de 2024.

Roberto Ferreira Facundo
Juiz de Direito

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO - O Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará, toma público o extrato do Primeiro Aditivo N.º 2024.07.29.01-CM ao Contrato N.º 2023.07.31.01-CM decorrente do Pregão Presencial n.º 2023.06.19.01-CM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ**, deste município. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. **CONTRATADA:** ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - LUNATEL TELECOMUNICACOES. **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses. Portanto, terá vigência a partir do dia 01 de Agosto de 2024 até 01 de Agosto de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDCARLOS VITURIANO ANDRADE, Piquet Carneiro-Ceará, Em 29 de Julho de 2024. **Edecarlos Vituriano Andrade** - Presidente da Câmara Municipal de Piquet Carneiro-Ceará.

Não há atalhos
para ficar
bem informado,
o caminho é diário.

diariodonordeste.com.br